

*do Sr. Representante
5/9/1924*

B. P. 15. m. 6 - 398 V

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 25 de Agosto de 1924.

6
37

" CRAVINHOS "

Interessado LANG FERDINAAD.

Assumpto. Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Trieste á Santos.



Horival Macedo

Nº 696

Prot. n. 12-Req. fls. 289

*do Sr. Representante
5/9/1924*

B. P. 15 m. 5 - 398 ✓

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Imigração



Anno: 1924

Data 25 de Agosto de 1924.

6
37

" CRAVINHOS " ✓

Interessado LANG FERDINAAD.

Assumpto. Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Trieste á Santos.



7
Arnival Maciel

ao Depto Est. do Trab.
Fazenda Transwaal, 25 de Agosto de 1924
Estação de Serrana- Cravinhos.

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

Exmo Snr Dr Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

AGO 30 1924

OFFICIAL MAIOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção do Expediente

1924

7266

DIRECTORIA GERAL



Lang Ferdinand, immigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 10 de Novembro de 1923, pelo vapor "Sofia", procedente do porto de Trieste, achando-se localizado, com sua familia (composta de sua mulher Rose, de 43 annos - e seus filhos Ferdinand, de 21 annos, Josef, de 14 e Rose de 13 annos) na Fazenda do Dr Anesio A. do Amaral, na Estação de Serrana, conforme prova com os documentos juntos e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosamente, pelo presente requerer digno-se V. Excia. de accordo com a Lei, autorizar a restituição ao suplicante, da importancia de Ls 5.405, dispendida com o seu transporte conforme o recibo junto ao presente.

Serrana 25 Agosto 1924
Lang Ferdinand

Directoria Geral
EXPEDIENTE

SET 1 1924

REGISTADO

Prot. N.º



ant. 6696-21-Reg-D-28

Reconheço a firma
de *Lang Ferdinand*
S. Paulo, 29 de Agosto de 1924
Em testemunho
da verdade
João Orréa da Silva e Sá
2º Tabelião Interino

Reconheço verdadeira a firma supra e
dou fé. Serrinha, 25 de Agosto
de 1924 em testemunho
de verdade. *B. de Mattos*

ESCRIVÃO DE PAZ E NOTAS DE SERRINHA



ATTESTO que o Snr Dr Anesio A. do Amaral é fazendeiro em Serrana - neste municipio de Cravinhos e que Lang Ferdinand e familia são colonos na Fazenda do mesmo Snr.



25/8/1924
Serrana 25 de Agosto de 1924
Francim José Reis

1º Juiz de Paz em Exercício.

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé. Serrinha, 25 de Agosto de 1924. Em testemunho de verdade. Benedito Amado de Mattos
ESCRIVÃO DE PAZ E NOTAS DE SERRINHA

Reconheço a firma e signal supra do Assinador de Paz. S. Paulo, 29 de Agosto de 1924. Em testemunho de verdade. João Correia da Silva
2º Tabellião Int.



6

ATTESTO que Lang Ferdinand e familia são colonos de minha
Fazenda agricola em Serrana, municipio de Cravinhos. na E. de
Ferro Mogyana.

Serrana, 23 de Agosto 1924
Amaral



[Faint handwritten text, possibly a signature or address, mostly illegible.]

Reconheço verdadeira a firma supra e
dou fé. Serrinha, 25 de Agosto
de 1924 em testemunho *[Signature]*
de verdade. *[Signature]*
ESCRIVÃO DE PAZ E NOTAS DE SERRINHA

Reconheço a firma e *[Signature]*
supra do Escrivão de Paz.
S. Paulo, 29 de Agosto de 1924
Em testemunho *[Signature]* da verdade
[Signature]
2º Tabellião int.



7-

Ao Departamento Estadual do Trabalho par que se digne man-
dar informar.

Directoria de Terras, 2 - 9 - 1924.

G. Costa
.....

Director Interino.

N. 398

8

LANG FERDINAND, austriaco, machinista, com 46 annos de idade, sua mulher Rosa, com 43, e seus filhos Ferdinand, com 21, Rosa, com 14, e Joseph, com 13, - procedentes do porto de Trieste, pelo vapor "Sofia", entraram na Hospedaria deste Departamento em 10 de Novembro de 1923, e seguiram para a fazenda da Companhia Agricola Transwaal, da qual é presidente o Sr. Dr. Anesio A. do Amaral, na estação de Serrana, contractados para trabalhar como colonos, de accôrdo com a procura n. 4770.

A localização da mencionada familia está em ordem. - É exhibido documento comprobatorio das despesas com as passagens, na importancia de Liras 5.405 (cinco mil quatrocentas e cinco liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 11 de Setembro de 1924.

Mie Serraz
DIRECTOR.

St. Paulo a 11/9/1924
Robert O. Lang

Estando os documentos
em ordem e a localisaca
de accordo com o Regulamento
parece-me caber deferimento
a presente peticao, Todavia,
Superior juiz mandaria
que for mais acertado.

No caso de deferimento
a pertinencia sera de
Liras 5.000 conforme se
verifica no documento
de fls 4.

Terça, 13-9-924

Hean
Goffria

Providence - R.

Le. Costa

Seintor inf^o

15.9.24

Providence i Contaduria - 17.14-1924

J. 102

N.º 244

17 - IX -

24

Snr. Contador Interino.

Sollicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de Liras Cinco mil quatrocentas e cinco (5.405 Liras), a favor do immigrante Lang Ferdinand, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Trieste ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Agricultura

Av. do Marquês, n.º 4737
de 27-9-1924

Recelli da Directoria
de Terras e Colonizaçoes
Jardim Ceiteiro - Familia de
Café - Luiz Ferdinand Joso-
fortes este me estava no
presente acto

S. Paul. 20/10/29
Luiz Ferdinand